



DESPACHO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO

I – À vista das instruções constantes dos autos, que ora aprovo, e no exercício da competência a mim delegada pelo **Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024**, regulamentado pela **Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024**, **AUTORIZO A DESPESA** no valor estimado de **R\$ 20.365,63** (vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), em favor da **Agência de Águas do Estado de São Paulo** (CNPJ nº 46.853.800/0001-56), para fins de pagamento de **despesas relativas à utilização de recursos hídricos**. A contratação será processada com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas alterações posteriores, por meio de **dispensa de licitação**, em razão do valor estimado estar dentro do limite legal para contratação direta de serviços.

II – Encaminhe-se ao **Centro Administrativo** para adoção das providências cabíveis.

Bauru, 30 de julho de 2025.


FLAVIO ANDRÉ FERREIRA OJAS
Chefe de Departamento Substituto